



MARINHA DO BRASIL

WD/MG/03/C

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

023.13

PORTARIA Nº 12/BtlBldFuzNav/MB, 24 DE MAIO DE 2006.

Delegação de Competência.

**O COMANDANTE DO BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10.1, capítulo 10 da SGM-105 (2ª Revisão).

Art. 1º Delegar competência ao CC (FN) MARCELO GONÇALVES PALMA no período de 27MAI a 04JUN2006 para assinar Ordens de Serviço que não gerem direitos remuneratórios, Portarias, Ofícios Externos e Internos.

Art. 2º Os assuntos, aqui delegados, impõem as responsabilidades disciplinares e legais pelos atos praticados por quem assinar os documentos.

Art. 3º O princípio desta delegação refere-se aos documentos de rotina e de caráter funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando cancelada logo após surtir o efeito a que se propõe.

  
LUIZ AFONSO BOTTENTUIT LIMA  
Capitão-de-Fragata (FN)  
Comandante

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

CPesFN; ComFFE; ComDivAnf; BFNIG; BtlArtFuzNav; 1ºBtlInfFuzNav; 2ºBtlInfFuzNav; 3ºBtlInfFuzNav; BtlCmndoCt; BtlCtAetatDAAe; SDM (Arq. MB) e Arquivo.

  
Arquivo-80

Em. 25 05 06